PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL - RS, com sede administrativa na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, nº 526, Bairro Centro, São Valério do Sul – RS, CNPJ nº 09.416.106/0001-45, neste ato representado pela Presidente Vereadora Enedir Maria Pes, portador de CPF nº 356.461.520-20.

CONTRATADO: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, com sede na Av. Senador Alberto Pasqualini nº 347 – 2º andar, Cidade de Três de Maio/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.088.649/0001-97 e inscrição estadual nº 147/0025474, neste ato representado polos seus sócios, Srs. Moacir Antônio Dal Berto CPF nº 345.809.130-00 e Ildo Corso, portador de CPF nº 246.996.830-53.

O presente termo aditivo tem por finalidade única e exclusiva, alterar o valor contido na **CLÁUSULA SEXTA, 6.2 Valor da Locação (Cessão de Uso) e Suporte Técnico Mensal** e o prazo de vigência contido na **CLÁUSULA SÉTIMA**, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS E FORMAS DE PAGAMENTO
6.2 – Valor da Locação (Cessão de Uso) e Suporte Técnico Mensal:
O Valor de R$ 290,52(duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) mensais, para o sistema definido na cláusula primeira deste contrato, com vencimento a cada dia 05 do mês seguinte ao mês de competência.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo, prorroga o contrato pelo prazo de mais 12 meses, a contar da data de vencimento, podendo ser prorrogado por períodos iguais mediantes termos aditivos, observado o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São Valério do Sul (RS), 11 de junho de 2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL

Enedir Maria Pes
Presidente

Contratada: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA

Moacir Antônio Dal Berto
Sócio gerente

Ildo Corso
Sócio gerente

Testemunhas: _____ _____